



PORTARIA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 071, 072, 073 e 074 de 2024 SEMOVI referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 020/2023.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 361, e ADRIANE XAVIER CHAGAS, matrícula: 4785, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos nº 071, 072, 073 e 074, com vigência contratual de 14 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, advindos do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DE ESPORTE - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.



Processo nº: 020/2023.

Contratos: 071, 072, 073 e 074 de 2024, com vigência contratual de 14 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº: 002/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 361

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

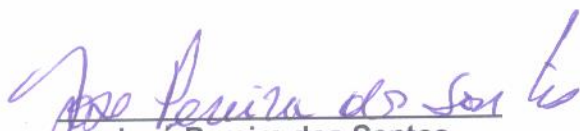
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ADRIANE XAVIER CHAGAS

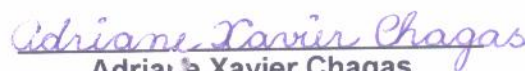
MATRÍCULA: 4785

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI.

Belterra/Pa, 14 de fevereiro de 2024.


José Pereira dos Santos
Matrícula: 361


Adriane Xavier Chagas
Matrícula: 4785